

Barulho que afeta o descanso

» CAMILA COSTA
» THALITA LINS

De um lado, músicos e empresários buscam flexibilização nas regras que limitam o volume do som nos estabelecimentos comerciais de Brasília. De outro, os moradores de casas e apartamentos próximos querem sossego. A Lei nº 4092/2008, conhecida como lei do silêncio, aceita no máximo 55 decibéis (dB) de emissão sonora em área mista com vocação comercial, mas alguns ultrapassam esse patamar. No ano passado, entre janeiro e outubro, 32 comerciantes foram advertidos, 10 multados e 13 tiveram o empreendimento interditado por poluição sonora e perturbação do sossego. A questão vai além do impasse na altura do som e chega a ser um caso de saúde pública: ruídos podem gerar estresse e estimular a liberação do hormônio cortisol em níveis danosos à saúde (veja arte).

A dona de casa Lídia de Lima Maymone, 32 anos, cuida das filhas, de 8 e 16 anos, principalmente no que diz respeito às tarefas da escola. A mais velha prepara-se para o vestibular. Mas, segundo Lídia, o som alto do comércio em frente ao quarto da menina a tem prejudicado. "O barulho é constante, temos muitos vizinhos com filhos na mesma idade que também estudam e reclamam. É, realmente, muito barulhento", explicou a mãe. Para Marcelle, a filha mais velha, o pior horário é à noite. "Estudo de dia, mas, na hora de descansar, incomoda bastante", disse a menina.

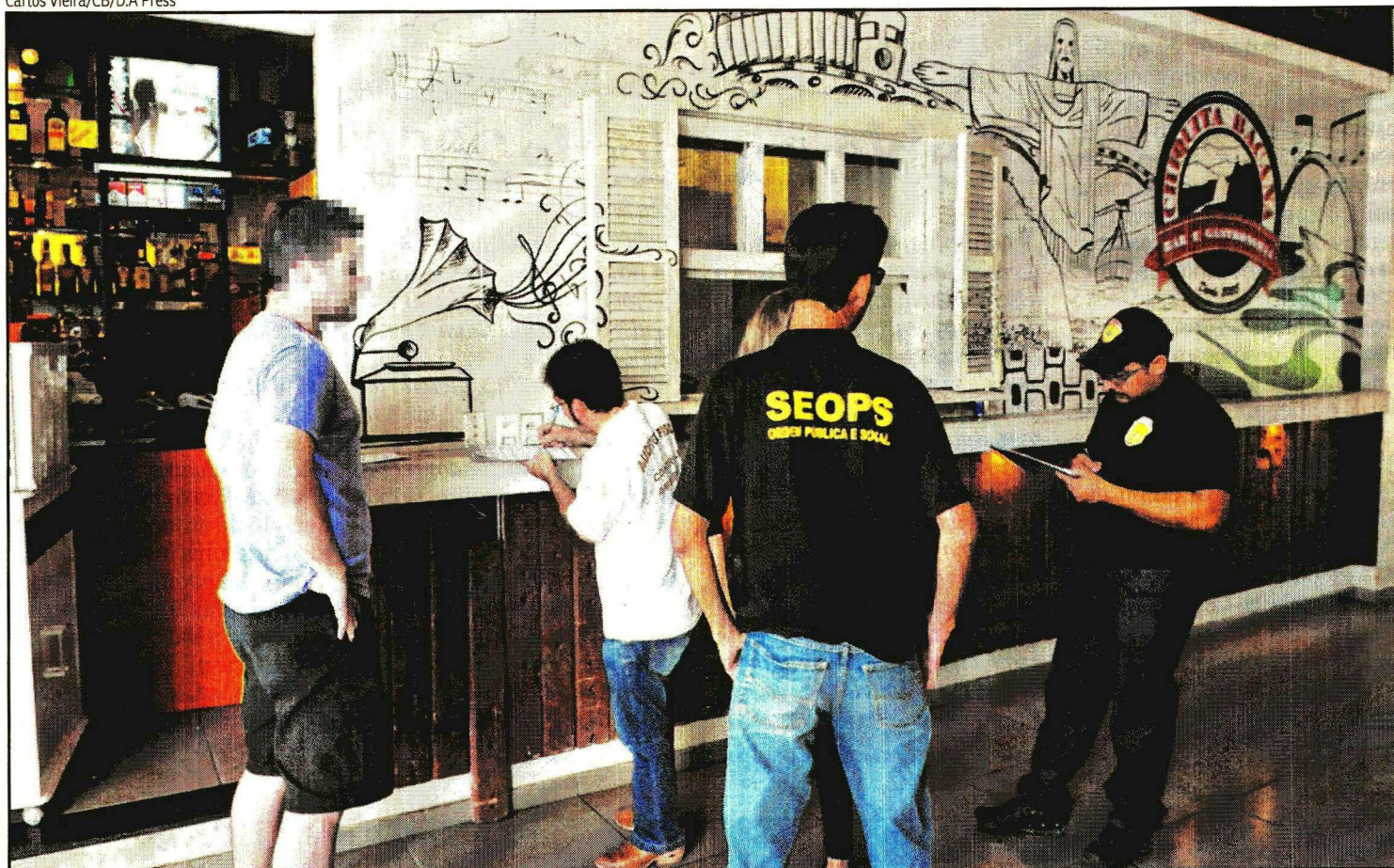
A família mora na 209 Sul, atrás de um prédio da entrequadra comercial. A reclamação por lá é frequente. "Quando tem som, não conseguimos assistir à televisão. Parece que o som está dentro da nossa casa", relatou a administradora de empresas Bia Padilha, 40 anos. Devido à quantidade de reclamações, a Secretária de Ordem Pública e Social (Seops) e o Instituto Brasília Ambiental (Ibram) notificaram um bar da quadra. O comércio tem música ao vivo alguns dias da semana e aos sábados. A área é considerada residencial, e o volume de som permitido é de 45dB. No entanto, uma medição, feita às 22h em dia de música ao vivo, mostrou um pico de 50,8dB. Ontem, os proprietários foram notificados com advertência e terão de adequar a altura da música à lei.

Denúncias

A operação autuou outros dois estabelecimentos, no Cruzeiro e em Águas Claras. Ambos foram advertidos pela segunda vez e terão de pagar multa de R\$ 4 mil. Além disso, não poderão mais ter som ao vivo ou mecânico. No Cruzeiro, a área em que fica o bar é residencial, com permissão para 50dB, e foram aferidos picos de 67,4dB. Já em Águas Claras, o bar notificado está em área mista comercial, com liberação de até 60dB, mas estava emitindo 75,7dB. "O trabalho é feito a partir de denúncias da população e é importante que façam para irmos até o local aferir o nível do ruído", afirmou o subsecretário da Seops, Carlos Alencar.

Raphael Rios é síndico de quatro prédios das asas Sul e Norte e, segundo ele, no Plano Piloto, as ocorrências demonstram uma reclamação antiga dos moradores. O erro, para Raphael, é liberarem alvarás para estabelecimentos funcionarem até a madrugada. "A lei do silêncio é fundamental para manter a qualidade de vida dos moradores, mas o grande problema é que comércios com música ao vivo passam dos limites. E uma coisa puxa a outra. É a música alta, a maior quantidade de gente, a ocupação dos estacionamentos", observou. Presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul, Maria das Graças Borges, 72 anos, contou que a maior reclamação é o barulho na hora de dormir. "Além de roubos e furtos por conta da aglomeração, claro", completou Graça.

Carlos Vieira/CB/D.A. Press



Fiscais da Seops notificam comércio na 209 Sul por exceder o volume do som em uma noite de música ao vivo: pico de 50,8dB em área com limite de 45dB

Agressão contra o ouvido

Estudos demonstram como a poluição sonora traz danos diversos ao organismo. A partir de 70 decibéis (dB), diz a Organização Mundial da Saúde, o barulho deixa de ser agradável ao ouvido humano

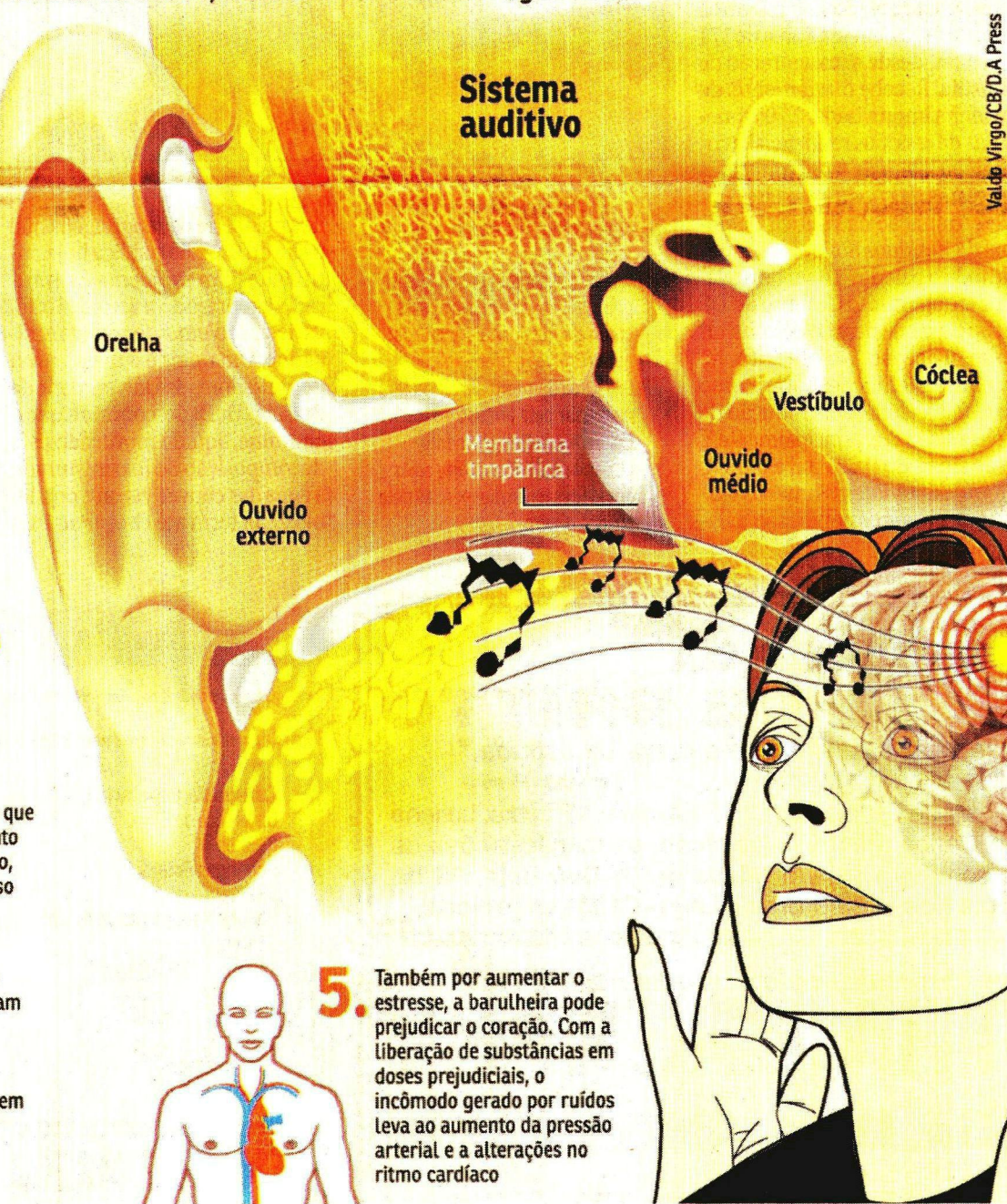
1. Responsáveis por captar os sons do ambiente, os ouvidos são os primeiros afetados por ruídos excessivos. Volumes acima de **85** – uma conversa entre duas pessoas está entre **30dB** e **35 dB** – iniciam danos ao mecanismo auditivo

2. Para leitura e lembrança, reduzir o nível sonoro em **5 dB** durante o dia inteiro, dentro da faixa de **65dB** a **80dB**, aumenta a performance em **10%**. Em testes de memória e atenção, uma queda de **5dB** no ruído médio resulta em melhora de até **3%**

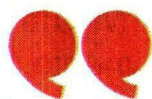
3. Ruídos excessivos podem aumentar o número de vezes que o sono é interrompido e quanto tempo leva para ser retomado, mudando estágios do processo

4. Quando chegam aos ouvidos contra a vontade, ruídos geram estresse naqueles que os ouvem. Assim, estimulam a liberação excessiva de hormônios, como o cortisol, em níveis danosos à saúde

5. Também por aumentar o estresse, a barulheira pode prejudicar o coração. Com a liberação de substâncias em doses prejudiciais, o incômodo gerado por ruídos leva ao aumento da pressão arterial e a alterações no ritmo cardíaco



Valdo Virgo/CB/D.A. Press



Quando tem som (no comércio), não conseguimos assistir à televisão. Parece que o som está dentro da nossa casa"

Bia Padilha,
40 anos, administradora de empresas e moradora da 209 Sul

O que diz a lei

De acordo com o Capítulo 4 da Lei nº 4.092/2008, o nível máximo de pressão sonora permitido em ambientes internos e externos e os métodos utilizados para sua medição e avaliação são os estabelecidos pela ABNT NBR 10.151 e pela ABNT NBR 10.152. Veja os limites:

- » Em área de sítios e fazendas, o máximo permitido é de 40dB para o período diurno e 35dB para o noturno.
- » Em área estritamente residencial urbana ou de hospitais, escolas e bibliotecas, são 50dB de dia e 45db à noite.
- » Para área mista, predominantemente residencial e de hotéis, o padrão são 55dB, das 7h às 22h, e 50dB, das 23h às 6h.
- » Em área mista, com vocação comercial, administrativa ou institucional, são 60dB durante o dia e 55dB no período noturno.
- » Por fim, em área mista com vocação recreativa, o padrão são 65dB e 55dB, respectivamente.

Causa de violência

Especialistas destacam que o incômodo com o barulho afeta não somente o sistema auditivo, mas também o comportamento das pessoas. "O som de 55 decibéis ainda estaria dentro do limite para não perturbar o sistema auditivo, mas se esse limite é emitido todos os dias, vai afetar o corpo, mesmo nesse volume. A questão não é a intensidade, mas o tempo de exposição", avaliou o otorrinolaringologista do Hospital Universitário de Brasília (HUB) André Sampaio.

A intransigência, nesses casos, pode elevar não só os níveis de estresse, mas de violência, como explica a professora de psicologia da Universidade Católica de Brasília (UCB) Ana Beatriz Rocha Lima. "A intolerância das pessoas para o convívio em sociedade está cada vez maior. Certamente, o som alto vai estressar alguns e isso diminui a capacidade de raciocínio ao gerenciar conflitos", frisou a psicóloga.

Em contrapartida, o professor de física e pesquisador em acústica da UCB Sérgio Garavelli acredita que os limites de volume sonoro impostos pela Lei do Silêncio são baixos demais. "Por outro lado, os 70dB (índice pleiteado pelos integrantes do movimento Quem desligou o som?) é algo absurdo para os ouvidos", destacou. De acordo com Garavelli, 50dB a 60dB equivalem ao ruído de tráfego de trânsito urbano; se for uma via mais movimentada, o barulho pode chegar a 70dB, 75dB; o som de um passarinho cantando é capaz de emitir 50dB e o de pessoas conversando, mesmo em tom baixo, atinge 60dB.